



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO
004110/2025 Ordinário

DATA EMISSÃO
29.09.25

ÓRGÃO 09 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE 01 DIVISÃO DE ENSINO 12.361.0010
DOTAÇÃO 12.361.0010.2029 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO FUN
3.3.90.14.14.02.00 SERVIDORES COMISSIONADOS Nº CONTA 00328|01339
CREDOR ELISANA PILLONETTO 026.614.359-80 01019
ENDEREÇO RUA BEIRA RIO 00000 CENTRC CIDADE BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMIÇÃO	VENCIMENTO
Não se Aplica					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
18.000,00	15.775,00	800,00	14.975,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1 diária de viagem, para Foz do Iguaçu-PR, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para participar da Capacitação Fórum de Controle Social do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com veículo oficial.	800,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:		800,00

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
103 5% Sobre Transferências Constitucionais	800,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN CONTADORA	 MATEUS DALLAGNOL DIRETOR DEPTO. FINANÇAS	 MAICO DIOGO FAVERSANI PREFEITO MUNICIPAL

ORDEN DE PAGAMENTO	RECIBO R\$
PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO. 30 DE 09 DE 25 TESOURARIA	DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO. 30 DE 09 DE 25 CREDOR

BANCO	ANOTAÇÕES
Nº CHEQUE Nº DA CONTA	

RECIBO

VALOR BRUTO ____ 800,00 ____
VALOR LÍQUIDO ____ 800,00 ____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=800,00 (oitocentos reais).

REFERENTE: a Idíaria de viagem para Foz do Iguaçu-PR, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes para participar da Capacitação Fórum de Controle Social do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 30 de setembro de 2025.



ELISANA PILLONETTO
CPF 026.614.359-80



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 483, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Conceder diária de viagem a servidores municipais.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, **01(uma) diária de viagem para cada, para os dias 01 e 02 de outubro de 2025, até a cidade de Foz do Iguaçu – PR**, com veículo oficial, a serviço da Administração Municipal, para participar da Capacitação: Fórum de Controle Social, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

NOME	CARGO	MATRICULA
Marcelo Dambros	Controle Interno	387-5/1
Carise Regina Nesello	Chefe da Div. de Ass. a Contabilidade	761-7/1
Andriele Cristina Schilickmann	Contadora	698-1/1
Elisana Pillonetto	Diretora do Dep. De Educação	511-8/1
Juliane Nunes da Silva Nesi	Nutricionista	539-8/4
Fabio Zanela	Técnico de Informática	405-7/1
Lucas Campos de Almeida	Chefe da Div. De Ass. a Prog. de Saúde	590-8/3
Laerti Risso	Farmacêutico	490-1/1
Jucimar Girardello de Freitas	Motorista	492-8/3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná,
em 29 de setembro de 2025.


MAICO DIOGO FAVERSANI
PREFEITO



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ
SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

CNPJ 80.874.100/0001-86

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Elisana Pillonetto

Órgão de Lotação: Educação

Cargo ou função: Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes.

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 01/10/2025 às 12:00h e retorno dia 02/10/2025 às 17h.

Destino: FOZ DO IGUAÇÚ - Pr.

Valor de diárias: 1 (uma diária) diária-FOZ DO IGUAÇÚ- Pr.

Transporte utilizado: Ford transit -Tal 2c21

Finalidade da viagem: Capacitação em um Fórum de Controle Social, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que abordará a temática "O papel do Controle Social nas Políticas Públicas". terá como foco conteúdos práticos relacionados à transparência, Ouvidoria, atuação dos conselhos e à nova Prestação de Contas Anual (PCA) dos Prefeitos "

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Foz do Iguaçu no UDC - Centro Universitário Dinâmica das Cataratas.

Liberação Orçamentária: _____

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501 de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares: _____

Bom Sucesso do Sul, 24 de setembro 2025.

DADOS BANCÁRIOS:

AG.740-Cc-6959-0

Elisana Pillonetto

Elisana Pillonetto
Diretora do Departamento de Educação

**MAICO FAVERSANI
PREFEITO MUNICIPAL**

54-8/3



Foz do Iguaçu - Fórum de Controle Social

JURISDIÇÃOADOS 2025

Público-alvo: Conselheiros municipais de educação, Conselheiros municipais de saúde, Conselheiros municipais de assistência social, Observatórios sociais e jurisdicionados

Objetivo

O objetivo do evento é capacitar os integrantes dos conselhos municipais e observatórios sociais para uma atuação efetiva no controle social, promovendo a inserção dos conselhos no processo de análise da Prestação de Contas Anual (PCA) dos Prefeitos do Paraná

Turmas e Temas

Foz do Iguaçu

- Credenciamento
- Abertura
- O Tribunal de Contas do Estado do Paraná e a participação do controle social
- Ministério Público do Estado do Paraná e o Controle Social
- Ministério Público de Contas do Estado do Paraná e sua interface com o Controle Social
- O Controle Social e o Tribunal de Contas do Estado do Paraná - Uma parceria cada vez mais sólida?
- Intervalo
- Cartilha dos Conselhos Municipais
- Transparência na Gestão Pública
- Ouvidoria pública
- Intervalo
- Nova Prestação de Contas Anual dos Prefeitos e o Controle Social?
- A atuação do observatório social do Brasil de Foz do Iguaçu

Cursos Pré-requisito

Este evento não possui pré-requisito.



Curitiba, 12 de setembro de 2025.

OFÍCIO CIRCULAR Nº 04/2025

Assunto: Divulgação – Fórum de Controle Social TCE

Prezados,

Venho, por meio deste, divulgar o **Fórum de Controle Social**, promovido pelo **Tribunal de Contas do Estado do Paraná**, que abordará a temática *“O papel do Controle Social nas Políticas Públicas”*. O evento contará com duas edições, a serem realizadas em **Guarapuava** e **Foz do Iguaçu**.

O Fórum terá como foco conteúdos práticos relacionados à transparência, Ouvidoria, atuação dos conselhos e à nova Prestação de Contas Anual (PCA) dos Prefeitos, reforçando a importância da interação entre o controle social e a gestão pública.

Edições e inscrições:

Guarapuava – 25/09 – Auditório da Faculdade Guarapuava

Inscrições: egp.tce.pr.gov.br/Home/CursoDetalhe?idInscricao=1983

Foz do Iguaçu – 02/10 – UDC (Rua Castelo Branco, 349, Centro)

Inscrições: egp.tce.pr.gov.br/Home/CursoDetalhe?idInscricao=1984

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

IZABEL CRISTINA MARQUES

Controladora-Geral do Estado do Paraná, em substituição.

Secretaria Executiva

Controla Paraná



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 495-2
Conta corrente 38961-7 L.S. SUL ENS FUNDAMENTAL

Creditado

Banco 748 BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV) 740 SICREDI IGUAÇU PR SC E REGIAO
Conta corrente (com DV) 69590
CPF 026.614.359-80
Nome favorecido ELISANA PILLONETTO
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 93.002
Valor 800,00
Destinação 0
Data transferência 30/09/2025
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 0367C2BC7104FDF4

Assinada por	JB521393 MATEUS DALLAGNOL	30/09/2025 14:57:20
	J1620584 MAICO DIOGO FAVERSANI	30/09/2025 15:42:44

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J1620584 MAICO DIOGO FAVERSANI.



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Divisão de Educação

Nome do Servidor Beneficiário: Elisana Pilonetto

Matrícula: 511-8/1

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 4110/2025

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Foz do Iguaçu Pr

Data de Saída: 01/10/2025

Data de Chegada: 02/10/2025

3. Justificativa

Fórum de Controle Social, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 1

Valor Unitário da Diária: R\$ 650,00

Valor Total das Diárias: R\$ 650,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Veículo Oficial

Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 10 de outubro de 2025.

Elisana Pilonetto

Elisana Pilonetto

Diretora de Dep de Educação



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao departamento Divisão de Educação para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo nº4107/2025, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 10 de outubro de 2025.

Maico Diogo Favversani
Prefeito Municipal